

Id:089B937434A7F606



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Programação Financeira e Cronograma de Desembolso

Anexo I – Programação Financeira Mensal da Receita

Anexo II – Cronograma de Execução de Desembolso

Anexo III – Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais

Exercício / 2025

ADMINISTRAÇÃO:

Dr. Erikson Fenelon Aguiar



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

DECRETO Nº 526/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025, com fundamento no disposto nos artigos. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, artigos. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos artigos. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, artigos.

47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2025, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único — A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único — O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenho, visando à inoccorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com pessoal efetivo

Art. 6º - Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí, aos 06 (dois) dias do mês de Janeiro do ano ele 2025.

ERIKSON FENELON
AGUIAR:02550965345

Assinado de forma digital por
ERIKSON FENELON
AGUIAR:02550965345
Dados: 2025.01.10 13:48:31 -03'00'

Dr. Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal
CPF: 025.509.653-45

(Continua na próxima página)

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES.	1.500.0	49.929.343,00	4.823.286,75	9.463.879,00	12.918.509,07	16.697.948,21	21.102.593,32	25.485.726,22	29.467.111,16	33.755.980,22	37.722.022,15	41.686.150,78	45.928.611,65	49.929.343,00
IMPOSTOS, TAXAS E	1.500.0	1.060.601,30	63.165,60	156.822,59	227.018,77	301.259,80	396.518,30	544.292,20	642.971,92	735.142,57	842.034,63	939.305,50	1.042.586,10	1.060.601,30
IMPOSTOS	1.500.0	1.051.695,70	63.165,60	93.656,99	70.196,18	74.241,03	95.258,50	147.773,90	98.679,72	92.170,65	106.892,06	97.270,87	103.280,60	18.015,20
			61.298,81	154.276,26	223.613,05	297.304,45	391.881,27	539.105,54	637.235,63	728.738,88	834.926,43	931.499,20	1.034.230,17	1.051.695,70
			61.298,81	92.977,45	69.336,79	73.691,40	94.576,82	147.224,27	98.130,09	91.503,25	106.187,55	96.572,77	102.730,97	17.465,53
IPTU - PRINCIPAL	1.500.0	5.009,40	420,42	420,42	420,42	420,42	420,42	3.082,64	3.082,64	3.082,64	3.082,64	3.082,64	5.009,40	5.009,40
			420,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2.662,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.926,76	0,00
IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.0	278,30	23,19	46,38	69,57	92,76	115,95	139,14	162,33	185,52	208,71	231,90	255,09	278,30
			23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,21
IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.0	278,30	23,19	46,38	69,57	92,76	115,95	139,14	162,33	185,52	208,71	231,90	255,09	278,30
			23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,21
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS	1.500.0	278,30	23,19	46,38	69,57	92,76	115,95	139,14	162,33	185,52	208,71	231,90	255,09	278,30
			23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,21
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0	9.487,50	0,00	0,00	3.569,82	3.569,82	3.935,44	5.236,28	5.236,28	5.236,28	5.236,28	5.461,01	9.487,50	9.487,50
			0,00	0,00	3.569,82	0,00	365,62	1.300,84	0,00	0,00	0,00	224,73	4.026,49	0,00
ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E	1.500.0	278,30	23,19	46,38	69,57	92,76	115,95	139,14	162,33	185,52	208,71	231,90	255,09	278,30
			23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,21
ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	1.500.0	278,30	23,19	46,38	69,57	92,76	115,95	139,14	162,33	185,52	208,71	231,90	255,09	278,30
			23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,21
ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA	1.500.0	278,30	23,19	46,38	69,57	92,76	115,95	139,14	162,33	185,52	208,71	231,90	255,09	278,30
			23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,21
IRPF - DIVIDA ATIVA	1.500.0	278,30	23,19	46,38	69,57	92,76	115,95	139,14	162,33	185,52	208,71	231,90	255,09	278,30
			23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,21
IRRR-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0	670.450,00	51.262,53	120.563,97	129.409,46	188.069,08	258.153,14	349.184,66	421.247,84	447.324,51	518.006,65	589.488,11	662.926,06	670.450,00
			51.262,53	69.301,44	8.845,49	58.659,62	70.084,06	91.031,52	72.063,18	26.076,67	70.682,14	71.481,46	73.437,95	7.523,94
IRRR-TRABALHO-MULTAS E	1.500.0	278,30	0,00	0,00	278,30	278,30	278,30	278,30	278,30	278,30	278,30	278,30	278,30	278,30
			0,00	0,00	278,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0	363.687,50	9.383,96	32.828,07	89.239,35	104.039,23	127.934,47	179.932,26	205.767,27	270.961,95	306.235,46	330.870,14	353.978,01	363.687,50
			9.383,96	23.444,11	56.411,28	14.799,88	23.895,24	51.997,79	25.835,01	65.194,68	35.273,51	24.634,68	23.107,87	9.709,49
ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500.0	278,30	23,19	46,38	69,57	92,76	115,95	139,14	162,33	185,52	208,71	231,90	255,09	278,30
			23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,21

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.0	278,30	23,19	46,38	69,57	92,76	115,95	139,14	162,33	185,52	208,71	231,90	255,09	278,30
			23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,21
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS	1.500.0	278,30	23,19	46,38	69,57	92,76	115,95	139,14	162,33	185,52	208,71	231,90	255,09	278,30
			23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,19	23,21
TAXAS	1.500.0	7.514,10	1.750,83	2.314,41	3.057,84	3.491,51	4.057,23	4.490,90	4.924,57	5.476,01	6.064,56	6.646,70	7.080,37	7.514,10
			1.750,83	563,58	743,43	433,67	565,72	433,67	433,67	551,44	588,55	582,14	433,67	433,73
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	1.500.0	459,80	38,32	76,64	114,96	153,28	191,60	229,92	268,24	306,56	344,88	383,20	421,52	459,80
			38,32	38,32	38,32	38,32	38,32	38,32	38,32	38,32	38,32	38,32	38,32	38,28
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	1.500.0	614,90	51,24	102,48	153,72	204,96	256,20	307,44	358,68	409,92	461,16	512,40	563,64	614,90
			51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,26
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	1.500.0	614,90	51,24	102,48	153,72	204,96	256,20	307,44	358,68	409,92	461,16	512,40	563,64	614,90
			51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,26
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	1.500.0	614,90	51,24	102,48	153,72	204,96	256,20	307,44	358,68	409,92	461,16	512,40	563,64	614,90
			51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,26
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	1.500.0	614,90	51,24	102,48	153,72	204,96	256,20	307,44	358,68	409,92	461,16	512,40	563,64	614,90
			51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,26
TAXAS DE ALVARA	1.500.0	1.210,00	727,48	857,39	931,62	931,62	1.024,41	1.024,41	1.024,41	1.024,41	1.061,53	1.210,00	1.210,00	1.210,00
			727,48	129,91	74,23	0,00	92,79	0,00	0,00	0,00	37,12	148,47	0,00	0,00
TAXAS DE CORREIÇÃO	1.500.0	1.100,00	589,68	589,68	825,21	825,21	864,47	864,47	864,47	982,24	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
			589,68	0,00	235,53	0,00	39,26	0,00	0,00	117,77	117,76	0,00	0,00	0,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS	1.500.0	1.669,80	139,15	278,30	417,45	556,60	695,75	834,90	974,05	1.113,20	1.252,35	1.391,50	1.530,65	1.669,80
			139,15	139,15	139,15	139,15	139,15	139,15	139,15	139,15	139,15	139,15	139,15	139,15
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.500.0	1.391,50	115,96	231,92	347,88	463,84	579,80	695,76	811,72	927,68	1.043,64	1.159,60	1.275,56	1.391,50
			115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,94
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	1.500.0	1.391,50	115,96	231,92	347,88	463,84	579,80	695,76	811,72	927,68	1.043,64	1.159,60	1.275,56	1.391,50
			115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,94
CONTRIBUIÇÕES	1.751.0	334.730,00	7.558,68	53.374,72	85.949,87	113.350,60	136.124,86	167.782,44	205.446,45	234.665,10	260.124,16	298.629,84	334.730,00	334.730,00
			7.558,68	45.816,04	32.575,15	27.400,73	22.774,26	31.657,58	37.664,01	29.218,65	25.459,06	38.505,68	36.100,16	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO	1.751.0	334.730,00	7.558,68	53.374,72	85.949,87	113.350,60	136.124,86	167.782,44	205.446,45	234.665,10	260.124,16	298.629,84	334.730,00	334.730,00
			7.558,68	45.816,04	32.575,15	27.400,73	22.774,26	31.657,58	37.664,01	29.218,65	25.459,06	38.505,68	36.100,16	0,00

(Continua na próxima página)

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.751.0	334.730,00	7.558,68 7.558,68	53.374,72 45.816,04	85.949,87 32.575,15	113.350,80 27.400,73	136.124,86 22.774,26	167.782,44 31.657,58	205.446,45 37.664,01	234.665,10 29.218,65	260.124,16 25.459,06	298.629,84 38.505,68	334.730,00 36.100,16	334.730,00 0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.0	165.209,55	15.106,77 15.106,77	29.990,75 14.883,98	43.595,26 13.604,51	58.794,84 15.199,58	73.982,12 15.187,28	79.547,01 5.564,89	105.461,79 25.914,78	122.658,43 17.196,64	137.012,76 14.354,33	151.612,19 14.599,43	164.537,56 12.925,37	165.209,55 671,99
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	1.500.0	91.837,90	8.332,04 8.332,04	16.664,08 8.332,04	24.996,12 8.332,04	33.328,16 8.332,04	41.660,20 8.332,04	41.845,74 185,54	58.324,28 16.478,54	66.656,32 8.332,04	74.988,36 8.332,04	83.320,40 8.332,04	91.652,44 8.332,04	91.837,90 185,46
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	1.500.0	89.611,50	8.146,50 8.146,50	16.293,00 8.146,50	24.439,50 8.146,50	32.586,00 8.146,50	40.732,50 8.146,50	40.732,50 0,00	57.025,50 16.293,00	65.172,00 8.146,50	73.318,50 8.146,50	81.465,00 8.146,50	89.611,50 8.146,50	89.611,50 0,00
FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS	1.500.0	834,90	69,58 69,58	139,16 69,58	208,74 69,58	278,32 69,58	347,90 69,58	417,48 69,58	487,06 69,58	556,64 69,58	626,22 69,58	695,80 69,58	765,38 69,58	834,90 69,52
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500.0	1.391,50	115,96 115,96	231,92 115,96	347,88 115,96	463,84 115,96	579,80 115,96	695,76 115,96	811,72 115,96	927,68 115,96	1.043,64 115,96	1.159,60 115,96	1.275,56 115,96	1.391,50 115,94
VALORES MOBILIÁRIOS	1.500.0	70.727,80	6.554,40 6.554,40	12.886,01 6.331,61	17.938,15 5.052,14	24.585,36 6.647,21	31.220,27 6.634,91	36.379,29 5.159,02	45.595,20 9.215,91	54.239,47 8.644,27	60.041,43 5.801,96	66.088,49 6.047,06	70.461,49 4.373,00	70.727,80 266,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.500.0	13.788,50	1.177,72 1.177,72	2.421,78 1.244,06	3.714,88 1.293,10	4.894,88 1.180,00	6.110,47 1.215,59	7.310,37 1.199,90	9.322,60 2.012,23	10.926,61 1.604,01	12.002,67 1.076,06	12.936,96 934,29	13.788,50 851,54	13.788,50 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.700.0	8.673,50	1.573,76 1.573,76	2.873,26 1.299,50	3.649,73 776,47	4.434,18 784,45	5.171,30 737,12	5.873,76 702,46	6.684,38 810,62	7.248,34 563,96	7.713,08 464,74	8.235,80 522,72	8.673,50 437,70	8.673,50 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.750.0	379,50	0,00 0,00	12,13 12,13	19,84 7,71	99,31 79,47	113,08 13,77	121,17 8,09	210,54 89,37	229,67 19,13	231,69 2,02	371,18 139,49	379,50 8,32	379,50 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.552.0	1.265,00	0,13 0,13	41,45 41,32	186,41 144,96	223,79 37,38	303,65 79,86	412,05 108,40	532,23 120,18	586,72 54,49	924,50 337,78	1.157,26 232,76	1.265,00 107,74	1.265,00 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.553.0	2.656,50	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	674,11 674,11	1.834,51 1.160,40	1.890,20 55,69	1.890,95 0,75	2.547,25 656,30	2.656,50 109,25	2.656,50 0,00	2.656,50 0,00	2.656,50 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.551.0	126,50	0,00 0,00	0,00 0,00	0,01 0,01	0,51 0,50	8,41 7,90	26,61 18,20	48,40 21,79	77,83 29,43	106,24 28,41	126,49 20,25	126,50 0,01	126,50 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.550.0	1.897,50	20,71 20,71	109,49 88,78	181,85 72,36	373,36 191,51	668,87 293,51	947,34 280,47	1.230,76 283,42	1.506,19 275,43	1.737,35 231,16	1.804,56 67,21	1.897,50 92,94	1.897,50 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.569.0	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.569.0	316,25	9,44 9,44	10,31 0,87	11,21 0,90	12,16 0,95	13,06 0,90	65,74 52,68	121,41 55,67	175,19 53,78	227,10 51,91	277,68 50,58	316,25 38,57	316,25 0,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.570.0	126,50	10,54 10,54	21,08 10,54	31,62 10,54	42,16 10,54	52,70 10,54	63,24 10,54	73,78 10,54	84,32 10,54	94,86 10,54	105,40 10,54	115,94 10,54	126,50 10,56
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.540.0	12.650,00	174,09 174,09	1.337,50 1.163,41	2.447,60 1.110,10	3.611,86 1.164,26	4.506,39 894,53	5.342,51 836,12	6.709,45 1.366,94	8.252,72 1.543,27	9.680,29 1.427,57	11.530,95 1.850,66	12.650,00 1.119,05	12.650,00 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.500.0	6.198,50	112,30 112,30	1.166,69 1.054,39	1.415,99 249,30	2.490,19 1.074,20	2.619,81 129,62	2.856,28 236,47	3.987,45 1.131,17	4.930,16 942,71	5.136,44 206,28	5.555,42 418,98	6.198,50 643,08	6.198,50 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.600.0	12.650,00	760,54 760,54	1.309,86 549,32	1.851,80 541,94	2.605,17 753,37	3.539,52 934,35	4.597,78 1.058,26	6.973,40 2.375,62	9.257,92 2.284,52	10.761,94 1.504,02	12.019,26 1.257,32	12.650,00 630,74	12.650,00 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.631.0	278,30	23,19 23,19	46,38 23,19	69,57 23,19	92,76 23,19	115,95 23,19	139,14 23,19	162,33 23,19	185,52 23,19	208,71 23,19	231,90 23,19	255,09 23,19	278,30 23,21
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.601.0	278,30	23,19 23,19	46,38 23,19	69,57 23,19	92,76 23,19	115,95 23,19	139,14 23,19	162,33 23,19	185,52 23,19	208,71 23,19	231,90 23,19	255,09 23,19	278,30 23,21
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.621.0	1.771,00	122,70 122,70	507,21 384,51	911,05 403,84	1.189,38 278,33	1.263,23 78,85	1.287,30 24,07	1.638,99 351,69	1.723,14 84,15	1.737,95 14,81	1.741,25 3,30	1.771,00 29,75	1.771,00 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.660.0	1.530,65	181,52 181,52	301,33 119,81	375,44 74,11	419,24 43,80	933,34 514,10	1.106,14 172,80	1.276,70 170,56	1.399,89 123,19	1.458,95 59,06	1.498,74 39,79	1.530,65 31,91	1.530,65 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.665.0	275,00	22,92 22,92	45,84 22,92	68,76 22,92	91,68 22,92	114,60 22,92	137,52 22,92	160,44 22,92	183,36 22,92	206,28 22,92	229,20 22,92	252,12 22,92	275,00 22,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.669.0	330,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	201,89 201,89	234,52 32,63	272,11 37,59	297,36 25,25	309,98 12,62	320,96 10,98	330,00 9,04	330,00 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.751.0	495,00	41,25 41,25	82,50 41,25	123,75 41,25	165,00 41,25	206,25 41,25	247,50 41,25	288,75 41,25	330,00 41,25	371,25 41,25	412,50 41,25	453,75 41,25	495,00 41,25
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.701.0	55,00	5,27 5,27	9,95 4,68	14,63 4,68	19,90 5,27	24,58 4,68	29,26 4,68	34,53 5,27	39,80 5,27	44,48 4,68	50,33 5,85	55,00 4,67	55,00 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.706.0	55,00	6,00 6,00	10,96 4,96	16,09 5,13	21,66 5,57	26,97 5,31	32,02 5,05	37,76 5,74	43,50 5,74	48,90 5,40	55,00 6,10	55,00 0,00	55,00 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.710.0	3.190,00	2.144,03 2.144,03	2.241,71 97,68	2.343,05 101,34	2.450,90 107,85	2.552,24 101,34	2.649,10 96,86	2.760,21 111,11	2.867,66 107,45	2.867,66 0,00	3.088,25 220,59	3.190,00 101,75	3.190,00 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.715.0	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.716.0	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

(Continua na próxima página)

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.749.0	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.719.0	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
PARTICIPAÇÕES - PRINCIPAL	1.701.0	362,45	30,20 30,20	60,40 30,20	90,60 30,20	120,80 30,20	151,00 30,20	181,20 30,20	211,40 30,20	241,60 30,20	271,80 30,20	302,00 30,20	332,20 30,20	362,45 30,25
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS -	1.500.0	1.378,85	114,90 114,90	229,80 114,90	344,70 114,90	459,60 114,90	574,50 114,90	689,40 114,90	804,30 114,90	919,20 114,90	1.034,10 114,90	1.149,00 114,90	1.263,90 114,90	1.378,85 114,95
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	1.500.0	1.808,95	150,75 150,75	301,50 150,75	452,25 150,75	603,00 150,75	753,75 150,75	904,50 150,75	1.055,25 150,75	1.206,00 150,75	1.356,75 150,75	1.507,50 150,75	1.658,25 150,75	1.808,95 150,70
COMPEN.FINAN.EXPL.RECUR.MIN	1.500.0	1.808,95	150,75 150,75	301,50 150,75	452,25 150,75	603,00 150,75	753,75 150,75	904,50 150,75	1.055,25 150,75	1.206,00 150,75	1.356,75 150,75	1.507,50 150,75	1.658,25 150,75	1.808,95 150,70
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.500.0	834,90	69,58 69,58	139,16 69,58	208,74 69,58	278,32 69,58	347,90 69,58	417,48 69,58	487,06 69,58	556,64 69,58	626,22 69,58	695,80 69,58	765,38 69,58	834,90 69,52
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	834,90	69,58 69,58	139,16 69,58	208,74 69,58	278,32 69,58	347,90 69,58	417,48 69,58	487,06 69,58	556,64 69,58	626,22 69,58	695,80 69,58	765,38 69,58	834,90 69,52
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500.0	118.606,40	12.621,54 12.621,54	18.251,12 5.629,58	32.755,89 14.504,77	44.203,84 11.447,95	52.083,55 7.879,71	67.507,86 15.424,31	83.961,50 16.453,64	87.441,04 3.479,54	96.634,42 9.193,38	110.021,30 13.386,88	118.536,88 8.515,58	118.606,40 69,52
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.500.0	118.606,40	12.621,54 12.621,54	18.251,12 5.629,58	32.755,89 14.504,77	44.203,84 11.447,95	52.083,55 7.879,71	67.507,86 15.424,31	83.961,50 16.453,64	87.441,04 3.479,54	96.634,42 9.193,38	110.021,30 13.386,88	118.536,88 8.515,58	118.606,40 69,52
SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTI	1.500.0	834,90	69,58 69,58	139,16 69,58	208,74 69,58	278,32 69,58	347,90 69,58	417,48 69,58	487,06 69,58	556,64 69,58	626,22 69,58	695,80 69,58	765,38 69,58	834,90 69,52
SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTI	1.500.0	117.771,50	12.551,96 12.551,96	18.111,96 5.560,00	32.547,15 14.435,19	43.925,52 11.378,37	51.735,65 7.810,13	67.090,38 15.354,73	83.474,44 16.384,06	86.884,40 3.409,96	96.008,20 9.123,80	109.325,50 13.317,30	117.771,50 8.446,00	117.771,50 0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500.0	47.398.217,15	4.653.835,94 4.653.835,94	9.063.443,38 4.409.607,44	12.316.194,62 3.252.751,24	15.896.346,25 3.580.151,63	20.088.893,39 4.192.547,14	24.200.607,39 4.111.714,00	27.932.281,96 3.731.674,57	32.008.087,32 4.075.805,36	35.747.232,20 3.739.144,88	39.476.599,75 3.729.367,55	43.487.240,69 4.010.640,94	47.398.217,15 3.910.976,46
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	1.500.0	34.444.615,40	3.392.184,28 3.392.184,28	6.523.967,23 3.131.782,95	8.793.028,64 2.269.061,41	11.425.944,40 2.632.915,76	14.490.603,38 3.064.658,98	17.477.833,77 2.987.230,39	20.245.713,83 2.767.880,06	23.260.382,53 3.014.668,70	26.067.670,89 2.807.288,36	28.774.505,88 2.706.834,99	31.657.370,18 2.882.864,30	34.444.615,40 2.787.245,22
COTA-PARTE DO FPM- COTA	1.500.0	14.927.000,00	1.273.515,96 1.273.515,96	3.005.180,52 1.731.664,56	4.084.778,39 1.079.597,87	5.217.118,70 1.132.340,31	6.534.452,29 1.317.333,59	7.949.048,92 1.414.596,63	8.865.808,39 916.759,47	10.064.904,28 1.199.095,89	11.044.705,34 979.801,06	12.089.215,51 1.044.510,17	13.426.236,20 1.337.020,69	14.927.000,00 1.500.763,80
COTA-PARTE DO FPM- COTAS	1.500.0	551.034,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	220.298,88 220.298,88	220.298,88 0,00	316.449,38 96.150,50	316.449,38 0,00	316.449,38 0,00	551.034,00 234.584,62

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE DO IMP.	1.500.0	253,00	11,24 11,24	29,11 17,87	32,55 3,44	37,98 5,43	43,30 5,32	47,19 3,89	47,19 0,00	55,09 7,90	89,05 33,96	247,98 158,93	253,00 5,02	253,00 0,00
CFEM - PRINCIPAL	1.500.0	834,90	69,58 69,58	139,16 69,58	208,74 69,58	278,32 69,58	347,90 69,58	417,48 69,58	487,06 69,58	556,64 69,58	626,22 69,58	695,80 69,58	765,38 69,58	834,90 69,52
COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.720.0	264.000,00	22.038,58 22.038,58	42.893,57 20.854,99	64.084,44 21.190,87	85.018,73 20.934,29	106.415,21 21.396,48	106.415,21 0,00	127.788,26 21.373,05	163.228,63 35.440,37	196.017,18 32.788,55	219.466,71 23.449,53	241.501,50 22.034,79	264.000,00 22.498,50
OUT. TRANSF. DECOR.	1.721.0	134.310,00	11.192,50 11.192,50	22.385,00 11.192,50	33.577,50 11.192,50	44.770,00 11.192,50	55.962,50 11.192,50	67.155,00 11.192,50	78.347,50 11.192,50	89.540,00 11.192,50	100.732,50 11.192,50	111.925,00 11.192,50	123.117,50 11.192,50	134.310,00 11.192,50
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.600.0	3.427.432,90	554.263,37 554.263,37	837.780,36 283.516,99	933.350,81 95.570,45	933.350,81 0,00	1.300.563,02 367.212,21	1.625.102,33 324.539,31	1.974.410,65 349.308,32	2.353.504,66 379.094,01	2.711.480,72 357.976,06	3.076.496,10 365.015,38	3.427.432,90 350.936,80	3.427.432,90 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.604.0	1.091.458,50	99.223,50 99.223,50	198.447,00 99.223,50	297.670,50 99.223,50	396.894,00 99.223,50	496.117,50 99.223,50	595.341,00 99.223,50	694.564,50 99.223,50	793.788,00 99.223,50	893.011,50 99.223,50	992.235,00 99.223,50	1.091.458,50 99.223,50	1.091.458,50 0,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	1.600.0	129.030,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	107.840,00 107.840,00	134.341,62 26.501,62	158.519,29 24.177,67	187.344,87 28.825,58	194.157,96 6.813,09	200.971,05 6.813,09	129.030,00 -71.941,05	129.030,00 0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	1.600.0	51.612,00	3.971,75 3.971,75	7.943,50 3.971,75	11.915,25 3.971,75	15.887,00 3.971,75	19.858,75 3.971,75	23.830,50 3.971,75	34.815,35 10.984,85	38.787,10 3.971,75	42.758,85 3.971,75	46.730,60 3.971,75	51.612,00 4.881,40	51.612,00 0,00
TRANSF.REC. DO BLOCO DE	1.605.0	340.000,00	25.971,31 25.971,31	26.133,13 161,82	53.455,63 27.322,50	118.650,29 65.194,66	150.628,76 31.978,47	187.250,48 36.621,72	215.998,46 28.747,98	246.663,65 30.665,19	309.877,55 63.213,90	310.001,91 124,36	340.000,00 29.998,09	340.000,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.602.0	323.075,50	26.922,96 26.922,96	53.845,92 26.922,96	80.768,88 26.922,96	107.691,84 26.922,96	134.614,80 26.922,96	161.537,76 26.922,96	188.460,72 26.922,96	215.383,68 26.922,96	242.306,64 26.922,96	269.229,60 26.922,96	296.152,56 26.922,96	323.075,50 26.922,94
TRANS.SUS-BLOCO	1.601.0	314.339,85	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	314.339,85 314.339,85	314.339,85 0,00	314.339,85 0,00	314.339,85 0,00	314.339,85 0,00	314.339,85 0,00	314.339,85 0,00	314.339,85 0,00	314.339,85 0,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	1.550.0	230.862,50	5.725,37 5.725,37	28.584,62 22.839,25	50.247,71 21.683,09	71.984,59 21.736,88	94.388,01 22.403,42	115.575,11 21.187,10	138.269,25 22.694,14	161.149,97 22.880,72	186.103,92 24.953,95	207.969,68 21.865,76	230.862,50 22.892,82	230.862,50 0,00
TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRE	1.551.0	13.915,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.573,32 0,00	9.530,82 6.957,50	9.530,82 0,00	13.915,00 4.384,18	13.915,00 0,00	13.915,00 0,00	13.915,00 0,00	13.915,00 0,00	13.915,00 0,00
TRANSF.PROGR.NAC.	1.552.0	241.868,00	0,00 0,00	24.072,73 24.072,73	48.145,46 24.072,73	71.865,61 23.720,15	96.747,20 24.881,59	120.934,00 24.186,80	145.120,80 24.186,80	169.307,60 24.186,80	241.868,00 72.560,40	241.868,00 0,00	241.868,00 0,00	241.868,00 0,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESC	1.553.0	221.881,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	110.940,50 110.940,50	110.940,50 0,00	110.940,50 0,00	110.940,50 0,00	221.881,00 110.940,50	221.881,00 0,00	221.881,00 0,00	221.881,00 0,00	221.881,00 0,00

(Continua na próxima página)

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF. PROGR.-PROJOVEM	1.569.0	14.421,00	1.201,75 1.201,75	2.403,50 1.201,75	3.605,25 1.201,75	4.807,00 1.201,75	6.008,75 1.201,75	7.210,50 1.201,75	8.412,25 1.201,75	9.614,00 1.201,75	10.815,75 1.201,75	12.017,50 1.201,75	13.219,25 1.201,75	14.421,00 1.201,75
TRANSF. PROG.BRASIL	1.569.0	73.749,50	6.145,79 6.145,79	12.291,58 6.145,79	18.437,37 6.145,79	24.583,16 6.145,79	30.728,95 6.145,79	36.874,74 6.145,79	43.020,53 6.145,79	49.166,32 6.145,79	55.312,11 6.145,79	61.457,90 6.145,79	67.603,69 6.145,79	73.749,50 6.145,81
OUTRAS TRANSF. FNDE-	1.569.0	9.044,75	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	9.044,75 0,00	9.044,75 0,00	9.044,75 0,00	9.044,75 0,00	9.044,75 0,00	9.044,75 0,00	9.044,75 0,00	9.044,75 0,00
OUTRAS TRANSF. FNDE- EMENDA	1.569.0	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.542.0	4.593.842,50	576.159,04 576.159,04	840.375,60 264.216,56	1.128.409,96 288.034,36	1.479.707,77 351.297,81	1.818.630,58 338.922,81	2.181.597,84 362.967,26	2.544.565,10 362.967,26	2.932.426,83 387.861,73	3.347.976,72 415.549,89	3.763.526,61 415.549,89	4.179.076,50 415.549,89	4.593.842,50 414.766,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.541.0	3.101.241,50	496.671,63 496.671,63	700.587,66 203.916,03	922.953,11 222.365,45	996.387,96 73.434,85	1.228.876,95 232.488,99	1.477.859,57 248.982,62	1.726.842,19 248.982,62	1.990.740,23 263.898,04	2.268.200,36 277.460,13	2.545.660,49 277.460,13	2.823.120,62 277.460,13	3.101.241,50 278.120,88
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.543.0	1.822.649,95	151.887,50 151.887,50	303.775,00 151.887,50	455.662,50 151.887,50	607.550,00 151.887,50	759.437,50 151.887,50	911.325,00 151.887,50	1.063.212,50 151.887,50	1.215.100,00 151.887,50	1.366.987,50 151.887,50	1.518.875,00 151.887,50	1.670.762,50 151.887,50	1.822.649,95 151.887,45
TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	1.660.0	22.770,00	0,00 0,00	2.846,25 2.846,25	5.692,50 2.846,25	8.538,75 2.846,25	11.385,00 2.846,25	14.231,25 0,00	17.077,50 2.846,25	19.923,75 5.692,50	22.770,00 0,00	22.770,00 0,00	22.770,00 0,00	22.770,00 0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	1.660.0	57.846,25	0,00 0,00	10.736,97 10.736,97	19.055,78 8.318,81	23.565,95 4.510,17	28.075,26 4.509,31	32.841,61 4.766,35	37.539,66 4.698,05	42.081,99 4.542,33	47.257,01 5.175,02	52.626,48 5.369,47	57.846,25 5.219,77	57.846,25 0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	1.660.0	7.720,90	643,41 643,41	1.286,82 643,41	1.930,23 643,41	2.573,64 643,41	3.217,05 643,41	3.860,46 643,41	4.503,87 643,41	5.147,28 643,41	5.790,69 643,41	6.434,10 643,41	7.077,51 643,41	7.720,90 643,39
TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	1.660.0	21.529,75	1.794,15 1.794,15	3.588,30 1.794,15	5.382,45 1.794,15	7.176,60 1.794,15	8.970,75 1.794,15	10.764,90 1.794,15	12.559,05 1.794,15	14.353,20 1.794,15	16.147,35 1.794,15	17.941,50 1.794,15	19.735,65 1.794,15	21.529,75 1.794,10
TRANSF. DE RECURSOS DO	1.660.0	267.128,40	0,00 0,00	33.391,05 33.391,05	66.782,10 33.391,05	100.173,15 33.391,05	133.564,20 33.391,05	166.955,25 0,00	200.346,50 33.391,05	233.737,35 66.782,10	267.128,40 0,00	267.128,40 0,00	267.128,40 0,00	267.128,40 0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	1.660.0	171.901,75	14.325,15 14.325,15	28.650,30 14.325,15	42.975,45 14.325,15	57.300,60 14.325,15	71.625,75 14.325,15	85.950,90 14.325,15	100.276,05 14.325,15	114.601,20 14.325,15	128.926,35 14.325,15	143.251,50 14.325,15	157.576,65 14.325,15	171.901,75 14.325,10
TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	1.660.0	166.892,55	15.067,62 15.067,62	45.239,52 30.171,90	45.239,52 0,00	60.453,79 15.214,27	90.723,46 30.269,67	90.723,46 0,00	105.998,83 15.275,37	105.998,83 0,00	121.127,55 15.128,72	166.892,55 45.765,00	166.892,55 0,00	166.892,55 0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	1.660.0	27.830,00	2.319,17 2.319,17	4.638,34 2.319,17	6.957,51 2.319,17	9.276,68 2.319,17	11.595,85 2.319,17	13.915,02 2.319,17	16.234,19 2.319,17	18.553,36 2.319,17	20.872,53 2.319,17	23.191,70 2.319,17	25.510,87 2.319,17	27.830,00 2.319,13
TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	1.749.0	8.349,00	695,75 695,75	1.391,50 695,75	2.087,25 695,75	2.783,00 695,75	3.478,75 695,75	4.174,50 695,75	4.870,25 695,75	5.566,00 695,75	6.261,75 695,75	6.957,50 695,75	7.653,25 695,75	8.349,00 695,75

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF. REC.FNAS - SIGTV GND3	1.660.0	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSF.REC.FNAS-BL IGD-PAB	1.660.0	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSF. DE REC. DO	1.660.0	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCI	1.631.0	432.579,40	36.048,28 36.048,28	72.096,56 36.048,28	108.144,84 36.048,28	144.193,12 36.048,28	180.241,40 36.048,28	216.289,68 36.048,28	252.337,96 36.048,28	288.386,24 36.048,28	324.434,52 36.048,28	360.482,80 36.048,28	396.531,08 36.048,28	432.579,40 36.048,32
TRANSF. DE CONVÊNIO DA	1.665.0	13.227,50	1.102,29 1.102,29	2.204,58 1.102,29	3.306,87 1.102,29	4.409,16 1.102,29	5.511,45 1.102,29	6.613,74 1.102,29	7.716,03 1.102,29	8.818,32 1.102,29	9.920,61 1.102,29	11.022,90 1.102,29	12.125,19 1.102,29	13.227,50 1.102,31
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	139.150,00	11.595,83 11.595,83	23.191,66 11.595,83	34.787,49 11.595,83	46.383,32 11.595,83	57.979,15 11.595,83	69.574,98 11.595,83	81.170,81 11.595,83	92.766,64 11.595,83	104.362,47 11.595,83	115.958,30 11.595,83	127.554,13 11.595,83	139.150,00 11.595,87
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	148.949,35	12.412,45 12.412,45	24.824,90 12.412,45	37.237,35 12.412,45	49.649,80 12.412,45	62.062,25 12.412,45	74.474,70 12.412,45	86.887,15 12.412,45	99.299,60 12.412,45	111.712,05 12.412,45	124.124,50 12.412,45	136.536,95 12.412,45	148.949,35 12.412,40
TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº	1.719.0	60.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	60.000,00 0,00	60.000,00 0,00	60.000,00 0,00	60.000,00 0,00	60.000,00 0,00	60.000,00 0,00	60.000,00 0,00
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	1.500.0	913.837,70	32.287,81 32.287,81	145.191,44 112.903,63	199.383,63 54.192,19	269.347,25 69.963,62	392.052,47 122.705,22	464.457,21 72.404,74	554.760,73 90.303,52	619.043,42 64.282,69	688.254,20 69.210,78	762.297,83 74.043,63	864.603,18 102.305,35	913.837,70 49.234,52
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	1.706.0	12.215,50	1.017,96 1.017,96	2.035,92 1.017,96	3.053,88 1.017,96	4.071,84 1.017,96	5.089,80 1.017,96	6.107,76 1.017,96	7.125,72 1.017,96	8.143,68 1.017,96	9.161,64 1.017,96	10.179,60 1.017,96	11.197,56 1.017,96	12.215,50 1.017,94
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	1.899.0	13.915,00	1.159,58 1.159,58	2.319,16 1.159,58	3.478,74 1.159,58	4.638,32 1.159,58	5.797,90 1.159,58	6.957,48 1.159,58	8.117,06 1.159,58	9.276,64 1.159,58	10.436,22 1.159,58	11.595,80 1.159,58	12.755,38 1.159,58	13.915,00 1.159,62
OUT.TRANSF.REC DA UNIÃO E DE	1.715.0	57.585,00	4.798,75 4.798,75	9.597,50 4.798,75	14.396,25 4.798,75	19.195,00 4.798,75	23.993,75 4.798,75	28.792,50 4.798,75	33.591,25 4.798,75	38.390,00 4.798,75	43.188,75 4.798,75	47.987,50 4.798,75	52.786,25 4.798,75	57.585,00 4.798,75
OUT.TRANSF.REC DA UNIÃO E DE	1.716.0	23.331,00	1.944,25 1.944,25	3.888,50 1.944,25	5.832,75 1.944,25	7.777,00 1.944,25	9.721,25 1.944,25	11.665,50 1.944,25	13.609,75 1.944,25	15.554,00 1.944,25	17.448,25 1.944,25	19.442,50 1.944,25	21.386,75 1.944,25	23.331,00 1.944,25
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	1.500.0	1.804.271,70	228.757,34 228.757,34	352.964,89 124.207,55	525.701,45 172.736,56	665.047,92 139.346,47	809.359,16 144.311,24	953.957,13 144.597,97	1.126.716,78 172.759,65	1.280.969,41 154.252,63	1.425.999,30 145.029,89	1.601.709,88 175.710,58	1.758.729,46 157.019,58	1.804.271,70 45.542,24
COTA-PARTE DO ICMS –	1.500.0	809.600,00	81.025,05 81.025,05	143.313,23 62.288,18	206.076,30 62.763,07	276.469,85 70.393,55	344.445,53 67.975,68	416.710,51 72.264,98	497.002,50 80.291,99	575.876,54 78.874,04	650.260,97 74.384,43	729.880,85 79.619,88	809.600,00 79.719,15	809.600,00 0,00
COTA-PARTE DO IPVA –	1.500.0	128.722,00	61.713,11 61.713,11	78.099,47 16.386,36	92.754,35 14.654,88	100.820,10 8.065,75	106.730,15 5.910,05	108.633,03 1.902,88	115.776,48 7.143,45	120.720,58 4.944,10	120.929,09 208,51	121.851,31 922,22	128.722,00 6.870,69	128.722,00 0,00

(Continua na próxima página)

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE DO IPI –	1.500.0	253,00	16,01 16,01	32,67 16,66	52,23 19,56	69,15 16,92	86,96 17,81	109,37 22,41	129,18 19,81	155,97 26,79	185,22 29,25	205,07 19,85	227,11 22,04	253,00 25,89
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0	70.587,00	15.595,47 15.595,47	15.595,47 0,00	15.595,47 0,00	30.949,37 15.353,90	30.949,37 0,00	30.949,37 0,00	45.846,07 14.896,70	45.846,07 0,00	45.846,07 0,00	70.587,00 24.740,93	70.587,00 0,00	70.587,00 0,00
TRANSF. DE CONVENIO COM O	1.665.0	13.227,50	1.102,29 1.102,29	2.204,58 1.102,29	3.306,87 1.102,29	4.409,16 1.102,29	5.511,45 1.102,29	6.613,74 1.102,29	7.716,03 1.102,29	8.818,32 1.102,29	9.920,61 1.102,29	11.022,90 1.102,29	12.125,19 1.102,29	13.227,50 1.102,31
TRANSF.CONV.ESTADOS E DF	1.632.0	75.280,15	6.273,35 6.273,35	12.546,70 6.273,35	18.820,05 6.273,35	25.093,40 6.273,35	31.366,75 6.273,35	37.640,10 6.273,35	43.913,45 6.273,35	50.186,80 6.273,35	56.460,15 6.273,35	62.733,50 6.273,35	69.006,85 6.273,35	75.280,15 6.273,30
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.701.0	170.180,45	14.181,70 14.181,70	28.363,40 14.181,70	42.545,10 14.181,70	56.726,80 14.181,70	70.908,50 14.181,70	85.090,20 14.181,70	99.271,90 14.181,70	113.453,60 14.181,70	127.635,30 14.181,70	141.817,00 14.181,70	155.998,70 14.181,70	170.180,45 14.181,75
TRANSF. DE ESTADOS DEST. A	1.669.0	30.219,75	2.518,31 2.518,31	5.036,62 2.518,31	7.554,93 2.518,31	10.073,24 2.518,31	12.591,55 2.518,31	15.109,86 2.518,31	17.628,17 2.518,31	20.146,48 2.518,31	22.664,79 2.518,31	25.183,10 2.518,31	27.701,41 2.518,31	30.219,75 2.518,34
OUTRAS TRANSF. ESTADOS E	1.701.0	257.288,35	21.440,70 21.440,70	42.881,40 21.440,70	64.322,10 21.440,70	85.762,80 21.440,70	107.203,50 21.440,70	128.644,20 21.440,70	150.084,90 21.440,70	171.525,60 21.440,70	192.966,30 21.440,70	214.407,00 21.440,70	235.847,70 21.440,70	257.288,35 21.440,65
OUTRAS TRANSF. ESTADOS E	1.621.0	248.913,50	24.891,35 24.891,35	49.782,70 0,00	74.674,05 0,00	99.565,40 0,00	124.456,75 24.891,35	149.348,10 24.891,35	174.239,45 24.891,35	199.130,80 24.891,35	224.022,15 24.891,35	248.913,50 24.891,35	268.813,50 24.891,35	288.713,50 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	1.710.0	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.669.0	16.761,25	1.396,77 1.396,77	2.793,54 1.396,77	4.190,31 1.396,77	5.587,08 1.396,77	6.983,85 1.396,77	8.380,62 1.396,77	9.777,39 1.396,77	11.174,16 1.396,77	12.570,93 1.396,77	13.967,70 1.396,77	15.364,47 1.396,77	16.761,25 1.396,78
OUTRAS	1.669.0	16.761,25	1.396,77 1.396,77	2.793,54 1.396,77	4.190,31 1.396,77	5.587,08 1.396,77	6.983,85 1.396,77	8.380,62 1.396,77	9.777,39 1.396,77	11.174,16 1.396,77	12.570,93 1.396,77	13.967,70 1.396,77	15.364,47 1.396,77	16.761,25 1.396,78
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	1.540.0	11.132.568,80	1.031.497,55 1.031.497,55	2.183.717,72 1.152.220,17	2.993.274,22 809.556,50	3.799.766,85 806.492,63	4.781.947,00 982.180,15	5.760.435,87 978.488,87	6.550.073,96 789.638,09	7.455.561,22 905.487,26	8.240.991,08 785.429,86	9.086.416,29 845.425,21	10.055.776,58 969.360,29	11.132.568,80 1.076.792,22
TRANSF.RECURSOS	1.540.0	11.115.807,55	1.030.100,78 1.030.100,78	2.180.924,18 1.150.823,40	2.989.083,91 808.159,73	3.794.179,77 805.095,86	4.774.963,15 980.783,38	5.752.055,25 977.092,10	6.540.296,57 788.241,32	7.444.387,06 904.090,49	8.228.420,15 784.033,09	9.072.448,59 844.028,44	10.040.412,11 967.963,52	11.115.807,55 1.075.395,44
DEMAIS TRANSF.OUTRAS	1.669.0	16.761,25	1.396,77 1.396,77	2.793,54 1.396,77	4.190,31 1.396,77	5.587,08 1.396,77	6.983,85 1.396,77	8.380,62 1.396,77	9.777,39 1.396,77	11.174,16 1.396,77	12.570,93 1.396,77	13.967,70 1.396,77	15.364,47 1.396,77	16.761,25 1.396,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.0	851.978,60	70.998,22 70.998,22	141.996,44 70.998,22	212.994,66 70.998,22	283.992,88 70.998,22	354.991,10 70.998,22	425.989,32 70.998,22	496.987,54 70.998,22	567.985,76 70.998,22	638.983,98 70.998,22	709.982,20 70.998,22	780.980,42 70.998,22	851.978,60 70.998,18
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.500.0	851.978,60	70.998,22 70.998,22	141.996,44 70.998,22	212.994,66 70.998,22	283.992,88 70.998,22	354.991,10 70.998,22	425.989,32 70.998,22	496.987,54 70.998,22	567.985,76 70.998,22	638.983,98 70.998,22	709.982,20 70.998,22	780.980,42 70.998,22	851.978,60 70.998,18

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO	1.500.0	851.978,60	70.998,22 70.998,22	141.996,44 70.998,22	212.994,66 70.998,22	283.992,88 70.998,22	354.991,10 70.998,22	425.989,32 70.998,22	496.987,54 70.998,22	567.985,76 70.998,22	638.983,98 70.998,22	709.982,20 70.998,22	780.980,42 70.998,22	851.978,60 70.998,18
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.0	3.349.152,60	282.165,69 282.165,69	559.407,74 277.242,05	927.997,33 368.589,59	1.207.856,94 279.859,61	1.478.290,91 270.433,97	1.748.724,88 270.433,97	2.019.158,85 270.433,97	2.289.592,82 270.433,97	2.560.026,79 270.433,97	2.830.460,76 270.433,97	3.078.718,72 248.257,96	3.349.152,60 270.433,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.0	33.649,00	2.804,08 2.804,08	5.608,16 2.804,08	8.412,24 2.804,08	11.216,32 2.804,08	14.020,40 2.804,08	16.824,48 2.804,08	19.628,56 2.804,08	22.432,64 2.804,08	25.236,72 2.804,08	28.040,80 2.804,08	30.844,88 2.804,08	33.649,00 2.804,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO –	1.500.0	16.824,50	1.402,04 1.402,04	2.804,08 1.402,04	4.206,12 1.402,04	5.608,16 1.402,04	7.010,20 1.402,04	8.412,24 1.402,04	9.814,28 1.402,04	11.216,32 1.402,04	12.618,36 1.402,04	14.020,40 1.402,04	15.422,44 1.402,04	16.824,50 1.402,06
OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO	1.500.0	16.824,50	1.402,04 1.402,04	2.804,08 1.402,04	4.206,12 1.402,04	5.608,16 1.402,04	7.010,20 1.402,04	8.412,24 1.402,04	9.814,28 1.402,04	11.216,32 1.402,04	12.618,36 1.402,04	14.020,40 1.402,04	15.422,44 1.402,04	16.824,50 1.402,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO –	1.500.0	16.824,50	1.402,04 1.402,04	2.804,08 1.402,04	4.206,12 1.402,04	5.608,16 1.402,04	7.010,20 1.402,04	8.412,24 1.402,04	9.814,28 1.402,04	11.216,32 1.402,04	12.618,36 1.402,04	14.020,40 1.402,04	15.422,44 1.402,04	16.824,50 1.402,06
OUTRAS	1.500.0	16.824,50	1.402,04 1.402,04	2.804,08 1.402,04	4.206,12 1.402,04	5.608,16 1.402,04	7.010,20 1.402,04	8.412,24 1.402,04	9.814,28 1.402,04	11.216,32 1.402,04	12.618,36 1.402,04	14.020,40 1.402,04	15.422,44 1.402,04	16.824,50 1.402,06
ALIENAÇÃO DE BENS	1.755.0	33.649,00	2.804,09 2.804,09	5.608,18 2.804,09	8.412,27 2.804,09	11.216,36 2.804,09	14.020,45 2.804,09	16.824,54 2.804,09	19.628,63 2.804,09	22.432,72 2.804,09	25.236,81 2.804,09	28.040,90 2.804,09	30.844,99 2.804,09	33.649,00 2.804,01
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.755.0	14.471,60	1.205,97 1.205,97	2.411,94 1.205,97	3.617,91 1.205,97	4.823,88 1.205,97	6.029,85 1.205,97	7.235,82 1.205,97	8.441,79 1.205,97	9.647,76 1.205,97	10.853,73 1.205,97	12.059,70 1.205,97	13.265,67 1.205,97	14.471,60 1.205,93
ALIEN.BENS MÓVEIS E	1.755.0	14.471,60	1.205,97 1.205,97	2.411,94 1.205,97	3.617,91 1.205,97	4.823,88 1.205,97	6.029,85 1.205,97	7.235,82 1.205,97	8.441,79 1.205,97	9.647,76 1.205,97	10.853,73 1.205,97	12.059,70 1.205,97	13.265,67 1.205,97	14.471,60 1.205,93
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.755.0	19.177,40	1.598,12 1.598,12	3.196,24 1.598,12	4.794,36 1.598,12	6.392,48 1.598,12	7.990,60 1.598,12	9.588,72 1.598,12	11.186,84 1.598,12	12.784,96 1.598,12	14.383,08 1.598,12	15.981,20 1.598,12	17.579,32 1.598,12	19.177,40 1.598,08
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS –	1.755.0	19.177,40	1.598,12 1.598,12	3.196,24 1.598,12	4.794,36 1.598,12	6.392,48 1.598,12	7.990,60 1.598,12	9.588,72 1.598,12	11.186,84 1.598,12	12.784,96 1.598,12	14.383,08 1.598,12	15.981,20 1.598,12	17.579,32 1.598,12	19.177,40 1.598,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.601.0	3.281.854,60	276.557,52 276.557,52	548.191,40 271.633,88	911.172,82 362.981,42	1.185.424,26 274.251,44	1.450.250,06 264.825,80	1.715.075,86 264.825,80	1.979.901,66 264.825,80	2.244.727,46 264.825,80	2.509.553,26 264.825,80	2.774.379,06 264.825,80	3.017.028,85 242.649,79	3.281.854,60 264.825,75
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	1.601.0	2.818.662,20	237.958,14 237.958,14	470.992,64 233.034,50	795.374,68 324.382,04	1.031.026,74 235.652,06	1.257.253,16 226.226,42	1.483.479,58 226.226,42	1.709.706,00 226.226,42	1.935.932,42 226.226,42	2.162.158,84 226.226,42	2.388.385,26 226.226,42	2.592.435,67 204.050,41	2.818.662,20 226.226,53
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601.0	273.708,05	22.809,00 22.809,00	45.618,00 22.809,00	68.427,00 22.809,00	91.236,00 22.809,00	114.045,00 22.809,00	136.854,00 22.809,00	159.663,00 22.809,00	182.472,00 22.809,00	205.281,00 22.809,00	228.090,00 22.809,00	250.899,00 22.809,00	273.708,05 22.809,05
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601.0	103.945,05	11.731,72 11.731,72	18.539,80 6.808,08	116.695,42 98.155,62	126.121,06 9.425,64	126.121,06 0,00	126.121,06 0,00	126.121,06 0,00	126.121,06 0,00	126.121,06 0,00	126.121,06 0,00	103.945,05 -22.176,01	103.945,05 0,00

(Continua na próxima página)

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF.PROGR.TRANSF.ESC.ED.	1.569.0	36.874,75	3.072,90	6.145,80	9.218,70	12.291,60	15.364,50	18.437,40	21.510,30	24.583,20	27.656,10	30.729,00	33.801,90	36.874,75
OUTRAS TRANSF.	1.569.0	170.838,25	14.236,52	28.473,04	42.709,56	56.946,08	71.182,60	85.419,12	99.655,64	113.892,16	128.128,68	142.365,20	156.601,72	170.838,25
TRANSF. CONV.UNIÃO	1.570.0	337.249,00	28.104,08	56.208,16	84.312,24	112.416,32	140.520,40	168.624,48	196.728,56	224.832,64	252.936,72	281.040,80	309.144,88	337.249,00
TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SA	1.700.0	347.875,00	28.989,58	57.979,16	86.968,74	115.958,32	144.947,90	173.937,48	202.927,06	231.916,64	260.906,22	289.895,80	318.885,38	347.875,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	139.150,00	11.595,83	23.191,66	34.787,49	46.383,32	57.979,15	69.574,98	81.170,81	92.766,64	104.362,47	115.958,30	127.554,13	139.150,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	1.029.522,10	85.793,51	171.587,02	257.380,53	343.174,04	428.967,55	514.761,06	600.554,57	686.348,08	772.141,59	857.935,10	943.728,61	1.029.522,10
OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO	1.706.0	379.500,00	31.625,00	63.250,00	94.875,00	126.500,00	158.125,00	189.750,00	221.375,00	253.000,00	284.625,00	316.250,00	347.875,00	379.500,00
TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO	1.632.0	463.192,40	38.599,38	77.198,76	115.798,14	154.397,52	192.996,90	231.596,28	270.195,66	308.795,04	347.394,42	385.993,80	424.593,18	463.192,40
TRANSF.CONV.ESTADOS PARA	1.632.0	89.941,50	7.495,13	14.990,26	22.485,39	29.980,52	37.475,65	44.970,78	52.465,91	59.961,04	67.456,17	74.951,30	82.446,43	89.941,50
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.570.0	113.723,50	9.476,96	18.953,92	28.430,88	37.907,84	47.384,80	56.861,76	66.338,72	75.815,68	85.292,64	94.769,60	104.246,56	113.723,50
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.701.0	76.810,80	6.400,90	12.801,80	19.202,70	25.603,60	32.004,50	38.405,40	44.806,30	51.207,20	57.608,10	64.009,00	70.409,90	76.810,80
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.701.0	69.575,00	5.797,92	11.595,84	17.393,76	23.191,68	28.989,60	34.787,52	40.585,44	46.383,36	52.181,28	57.979,20	63.777,12	69.575,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.701.0	76.810,80	6.400,90	12.801,80	19.202,70	25.603,60	32.004,50	38.405,40	44.806,30	51.207,20	57.608,10	64.009,00	70.409,90	76.810,80
OUTRAS	1.701.0	36.330,80	3.027,57	6.055,14	9.082,71	12.110,28	15.137,85	18.165,42	21.192,99	24.220,56	27.248,13	30.275,70	33.303,27	36.330,80
OUTRAS TRANSF.RECURSOS	1.621.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.710.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	1.500.0	-3.173.165,60	-270.713,59	-638.818,94	-868.305,67	-1.109.005,30	-1.389.027,75	-1.689.723,59	-1.884.593,70	-2.139.485,32	-2.347.785,57	-2.569.950,17	-2.854.157,14	-3.173.165,60
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-3.173.165,60	-270.713,59	-638.818,94	-868.305,67	-1.109.005,30	-1.389.027,75	-1.689.723,59	-1.884.593,70	-2.139.485,32	-2.347.785,57	-2.569.950,17	-2.854.157,14	-3.173.165,60
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-3.173.165,60	-270.713,59	-638.818,94	-868.305,67	-1.109.005,30	-1.389.027,75	-1.689.723,59	-1.884.593,70	-2.139.485,32	-2.347.785,57	-2.569.950,17	-2.854.157,14	-3.173.165,60
COTA-PARTE DO FPM- COTA	1.500.0	-2.985.400,00	-254.694,66	-601.018,12	-816.925,44	-1.043.382,16	-1.306.834,84	-1.589.737,63	-1.773.076,70	-2.012.885,63	-2.208.860,14	-2.417.878,61	-2.685.268,21	-2.985.400,00
COTA-PARTE DO IMP.	1.500.0	-50,60	-4,32	-10,19	-13,85	-17,69	-22,16	-26,95	-30,06	-34,12	-37,44	-40,98	-45,51	-50,60
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	-161.920,00	-13.813,95	-32.597,60	-44.307,83	-56.590,23	-70.879,19	-86.223,07	-96.166,88	-109.173,47	-119.802,60	-131.139,19	-145.841,68	-161.920,00
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	-25.744,40	-2.196,34	-5.182,84	-7.044,70	-8.997,53	-11.269,40	-13.708,99	-15.290,00	-17.357,98	-19.047,95	-20.850,41	-23.156,23	-25.744,40
COTA-PARTE DO IPI -	1.500.0	-50,60	-4,32	-10,19	-13,85	-17,69	-22,16	-26,95	-30,06	-34,12	-37,44	-40,98	-45,51	-50,60
TOTAL RECEITAS		50.105.330,00	4.834.738,85	9.384.467,80	12.978.200,73	16.796.799,85	21.191.856,48	25.544.727,51	29.601.676,31	33.906.087,72	37.934.263,37	41.946.661,37	46.153.173,23	50.105.330,00

ERIKSON FENELON
AGUIAR:0255096534
5
Assinado de forma digital por
ERIKSON FENELON
AGUIAR:02550965345
Dados: 2025.01.10 13:49:15 -03'00'
Dr. Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal
CPF: 025.509.653-45

SANTIDIO CARDOSO
DE MACEDO
NETO:24044601372-0300
Assinado de forma digital por
SANTIDIO CARDOSO DE
MACEDO NETO:24044601372
Dados: 2025.01.10 13:46:02
Santidio Cardoso de Macedo Neto
Contador CRC 4.173/O-3
CPF: 240.446.013-72